

BOLETIM DA UFAM



UFAM
Desde 1909

Gabinete da Reitora

25ª EDIÇÃO ESPECIAL.

Data: 11/01/2012

PORTARIA Nº 01/2011, 03 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **LUCIA DE PAULA** para o cargo de **PROFESSOR ASSISTENTE, MS-B, NÍVEL I**, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em regime de **DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 033/2010, de 13/5/2010, publicado no DOU de 14/5/2010, com lotação no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**, no código de vaga nº 0849329 na vaga redistribuída por meio da Portaria MEC nº 991, de 11/8/2008, publicada no DOU de 12/8/2008.

PORTARIA Nº 02/2011, 03 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 030, de 30/4/2010, publicado no DOU de 03/5/2010, nas vagas redistribuídas pela Portaria MEC nº 346, de 25/3/2010, publicada no DOU de 26/3/2010, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
RANNIER MARQUES MENDONÇA	FACULDADE DE TECNOLOGIA	Auxiliar MS-A Nível	Dedicação Exclusiva	0897136
JOSE FLAVIO TIMOTEO JUNIOR	FACULDADE DE TECNOLOGIA	Auxiliar MS-A Nível	Dedicação Exclusiva	0897150

PORTARIA Nº 03/2011, 03 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 032, de 07/05/2010, publicado no DOU de 10/05/2010, nas vagas redistribuídas pela Portaria MEC nº 346, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
JOELMA REMÍGIO DE ARAÚJO	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897151

HAMILTON PEREIRA RODRIGUES	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897152
----------------------------	--	------------------------	---------------------	---------

PORTARIA Nº 04 / 2011, 03 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 061, de 08/10/2010, nas vagas redistribuídas pela Portaria MEC nº 346, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA	Instituto de Ciências Exatas	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897153
ROBERTO ANTONIO CORDEIRO PRATA	Instituto de Ciências Exatas	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897154
ANA ACÁCIA PEREIRA VALENTE	Instituto de Ciências Exatas	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897155
EDSON RAIMUNDO MARQUES MARTINS	Instituto de Ciências Exatas	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897156

PORTARIA Nº 06 / 2011, 03 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 030, de 30/4/2010, publicado no DOU de 03/5/2010, nas vagas redistribuídas pela Portaria MEC nº 346, de 25/3/2010, publicada no DOU de 26/3/2010, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
GLEICE CARLOS NOGUEIRA RODRIGUES	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897157
AUGUSTO CÉSAR LUIZ BRITTO	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897158
CARLA MARA DA SILVA SILVA	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897159

ANA LETÍCIA DE ALENCASTRO VIGNOL	Instituto de Ciências Humanas e Letras	Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897160
DANIELE APARECIDA MATOSO	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto MS-C, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897161
CARLOS GUSTAVO NUNES DA SILVA	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto MS-C, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897162
JOSÉ RECK JUNIOR	Instituto de Ciências Biológicas	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897163
ELIAS CRISTIANO CANDIDO DA SILVA	Instituto de Ciências Biológicas	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897164
ITALO THIAGO SILVEIRA ROCHA MATOS	Instituto de Ciências Biológicas	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0897165
ROSILENE GOMES DA SILVA FERREIRA	Instituto de Ciências Biológicas	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0894961
ALBERTO AKAMA	Instituto de Ciências Biológicas	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0894968
CINTIA CORNELIUS FRISCHE	Instituto de Ciências Biológicas	Adjunto MS-C, Nível I	Dedicação Exclusiva	0899420
KASSIA VALÉRIA DE OLIVEIRA BORGES	Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0899421
YURI EXÓSITO NICOT	Instituto de Ciências Exatas	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0899422

PORTARIA Nº 07 / 2011, 07 de janeiro de 2011.

I – H O M O L O G A R as indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital 61/2010, por Unidade e Área, conforme quadro anexo a esta Resolução. II – ESTABELECE e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008I, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

PORTARIA Nº 08/2011, 03 de janeiro de 2011.

R E C O M P O R, com os nomes relacionados em anexo, a lista de servidores para atuação na OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS – SCDP do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, objeto da Portaria GR nº 868/2010, de 16 de abril de 2010:

PORTARIA Nº 09/2011, 04 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor FRANCISCO WELINTON ROCHA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1455928, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, no período de 03 de janeiro de 2011 a 02 de janeiro de 2015, para realização de Doutorado, em Wageningen University, Wageningen, Holanda. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 10/2011, 04 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor HERON SALAZAR COSTA, Matrícula SIAPE nº 3308866, lotado no Instituto de Agricultura e Ambiente de Humaitá, no período de 19 de novembro a 24 de novembro de 2010, para participar do Seminário Internacional La Educación Superior em la Amazonia Hoy, em Letícia, Colômbia. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

PORTARIA Nº 11/2011, 04 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, da Professora Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, ANTONIA RODRIGUES DA SILVA, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 10.11.2010, por ter concluído o curso de Mestrado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação da professora na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-la pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 12/2011, 04 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, da Professora Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA, lotada na Escola de Enfermagem, para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 25.2.2010, por ter concluído o curso de Mestrado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação da professora na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-la pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 13/2011, 04 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, da Professora Assistente MS-B, Nível 1 – DE, LUCIANA BOTINELLY MENDONÇA FUJIMOTO, lotada no Departamento de Patologia e Medicina Legal da Faculdade de Medicina, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 27.10.2010, por ter concluído o curso de Doutorado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação da professora na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-la pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 14/2011, 04 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, da Professora Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, MARINETE LOURENÇO MOTA, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 12.11.2010, por ter concluído o curso de Mestrado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação da professora na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-la pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 15/2011, 04 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, da Professora Assistente MS-B, Nível 1 – DE, RAQUEL ALMEIDA DE CASTRO, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 21.10.2010, por ter concluído o curso de Doutorado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação da professora na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-la pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 16/2011, 03 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, do Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, ANTONIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR, lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 7.10.2010, por ter concluído o curso de Doutorado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação do professor na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-lo pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 17/2011, 03 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, do Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, JONAS RIBAS, lotado no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 22.9.2006, por ter concluído o curso de Mestrado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008. II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação do professor na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-lo pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 18/2011, 04 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R a promoção funcional por titulação, do Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, ROGÉRIO OLMEDIJA DE ARAÚJO, lotado no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas, para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com retribuição financeira a partir de 19.11.2010, por ter concluído o curso de Doutorado, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784/08, datada de 22.9.2008.

II – E L O G I A R o elevado senso de responsabilidade e dedicação do professor na busca de aperfeiçoamento, bem como cumprimentá-lo pela conclusão do referido curso.

PORTARIA Nº 19/2011, 04 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora ROSEMERY ROCHA DA SILVEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 2 – DE, lotada no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, durante o período de 13.9.2010 a 12.9.2014, para realizar curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos e sob as condições do item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE.

PORTARIA Nº 020 / 2011, 11 DE JANEIRO DE 2011

D E S I G N A R os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas da Faculdade de Ciências Agrárias, a partir de 24.9.2010: CD-3, Diretor: ERNANDIS BORGES DO AMARAL NETO; FG-7, Secretário: ANTONIA DA COSTA PEREIRA; FG-7, Chefe da Seção de Apoio aos Cursos de Graduação: CLAUDEMIRO GOMES DA SILVA; FG-1, Departamento de Engenharia Agrícola e Solos: EDIVÂNIA DOS SANTOS SCHROPFER; FG-1, Chefe de Departamento de Produção Animal e Vegetal: GILBERTO REGIS PEREIRA DE MORAES; FG-1, Chefe do Departamento de Ciências Florestais: LUIZ JOAQUIM BACELAR DE SOUZA; FG-1, Chefe do Departamento de Ciências Pesqueiras: MARLE ANGÉLICA VILLACORTA CORREA; FG-1, Departamento de Ciências Fundamentais e Desenvolvimento Agrícola: PEDRO DE QUEIROZ COSTA NETO; FG-1, Coordenador do Curso de Agronomia: JOEL LIMA DA SILVA JÚNIOR; FG-1, Coordenador do Curso de Engenharia Florestal: NABOR DA SILVEIRA PIO; FG-1, Coordenador do curso de Engenharia de Pesca: LUCIRENE AGUIAR DE SOUZA.

PORTARIA Nº 21/2011, 04 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os Professores, abaixo nominados, para responderem pela Coordenação dos referidos Cursos, no Plano Nacional de Formação de Professores – PARFOR, no âmbito da UFAM, a partir de 2010/2:

NOME	CURSO
ALCICLEY DA SILVA ABREU	Licenciatura em Química
ARIONE ASSIS DE ARAÚJO	Licenciatura em Física
FABRÍCIO VALENTIM DA SILVA	Pedagogia

PORTARIA Nº 22/2011, 04 de janeiro de 2011.

I – ATRIBUIR ao servidor SÉRGIO IVAN GIL BRAGA, lotado no Instituto de Ciências Humanas e Letras, matrícula SIAPE nº 4008431, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2010, celebrado entre a FUA e a Sra. IRENE COUTINHO DA CRUZ, destinado a locação urbana não residencial para a instalação do PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL – PPGAS, bem como a instalação da reserva técnica do Museu Amazônico da Universidade Federal do Amazonas. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; a) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; b) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; c) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; d) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; e) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; f) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; g) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento. h) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento. i) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento. j) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIA Nº 23 /2011, 04 de janeiro de 2011.

Art. 1º O servidor somente poderá ser deslocado de uma Unidade para outra mediante o devido processo de remoção, cujos procedimentos estão regulamentados pela Resolução nº 011/2002-CONSAD, sendo vedada a sua remoção extra-oficial, bem como sua disposição ao Departamento de Recursos Humanos. Art. 2º Os conflitos que porventura existirem entre servidores e suas chefias devem ser resolvidos no âmbito de cada Unidade e quando necessário, com o acompanhamento do Departamento de Recursos Humanos. Art. 3º É competência exclusiva da Magnífica Reitora a edição de ato que autorize a remoção de servidor.

PORTARIA Nº 24/2011, 05 de janeiro de 2011.

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ROGÉRIO FONSECA para o cargo de PROFESSOR ASSISTENTE MS-B, NÍVEL 1, em regime de Dedicção Exclusiva, habilitado em Concurso Público para Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 033, de 13/5/2010, com lotação na FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, código de vaga nº 0898424, redistribuído pela Portaria nº 346 de 26/03/2010 do MEC.

PORTARIA Nº 25/2011, 05 de janeiro de 2011.

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 062, de 08/10/2010, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/ Padrão, Regime de Trabalho e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo: INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLOGIAS DE

ITACOATIARA; Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA I; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS; Área de Conhecimento: ENGENHARIA MECÂNICA II; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS; Área de Conhecimento: FÍSICA; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; CLEBER DIAS MOREIRA; AURELIO IZUKA ZANELATO; Área de Conhecimento: QUÍMICA INORGÂNICA; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS; Área de Conhecimento: QUÍMICA ORGÂNICA; Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA; Área de Conhecimento: ENGENHARIA QUÍMICA; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; LANNA LOBO DE ARAUJO; Área de Conhecimento: FÍSICO – QUÍMICA; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; VANDERLEI LUIS SITTA SEVERGNINI; Área de Conhecimento: MATEMÁTICA; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS; Área de Conhecimento: CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E ECOLOGIA; Classe/Padrão: Professor Adjunto, MS-C, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO; Área de Conhecimento: ANÁLISES BROMATOLÓGICAS E BROMATOLOGIA GERAL; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; NÃO HOUVE CANDIDATOS APROVADOS; Área de Conhecimento: TECNOLOGIA FARMACÊUTICA E CONTROLE DE QUALIDADE EM MEDICAMENTOS; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; KEYLA EMANUELLE RAMOS DA SILVA; WEULLER FILHO DE MORAES; FRANCISCO HUMBERTO XAVIER JUNIOR; CELINA DE JESUS SILVA; Área de Conhecimento: MICROBIOLOGIA CLÍNICA, IMUNOLOGIA CLÍNICA E PARASITOLOGIA CLÍNICA; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva; MAXWEL ADRIANO ABEGG; II - E S T A B E L E C E R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIA Nº 26/2011, 05 de janeiro de 2011.

I - D I S P E N S A R, a pedido, o servidor HAMILTON CRUZ NEVES, da função gratificada FG-I, Chefe do Departamento de Física, a partir de 3.1.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquela função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho da função.

PORTARIA Nº 27/2011, 05 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, Professor Assistente MS-B, Nível 4 – DE, para exercer a função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 3.1.2011.

PORTARIA Nº 28/2011, 05 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor ADELINO ANTONIO DA SILVA RIBEIRO, Professor Assistente MS-B, Nível 4 – DE, para exercer a função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas.

PORTARIA Nº 29/2011, 05 de janeiro de 2011.

I - D I S P E N S A R o servidor DENILSON DA SILVA BORGES, da Subchefia do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 3.1.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquela Subchefia, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho da função.

PORTARIA Nº 30/2011, 05 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor JOSÉ RICARDO DE SOUSA, Professor Titular MS-DU, Nível 1 - DE, para a Subchefia do Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas, por 02 (dois) anos, a partir de

3.1.2011.

PORTARIA Nº 31/2011, 05 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a partir de 5.1.2011, a mudança do regime de trabalho do servidor JOSÉ HUMBERTO DA SILVA FILHO, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – em regime de dedicação exclusiva, lotado na Faculdade de Psicologia, para o regime de 20 (vinte) horas semanais.

PORTARIA Nº 32/2011, 05 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 16.7.2004, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIA Nº 33/2011, 05 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Assistente MS-B, Nível 2 – DE, MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, para o Nível 3, da mesma classe, a partir de 16.7.2006, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIA Nº 34/2011, 05 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a promoção funcional do Professor Assistente MS-B, Nível 3 – DE, MARCO ANTONIO DE FREITAS MENDONÇA, lotado no Departamento de Engenharia Agrícola e Solos da Faculdade de Ciências Agrárias, para o Nível 4, da mesma classe, a partir de 16.7.2008, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIA Nº 35/2011, 05 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor EVANDRO DE MORAES RAMOS, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pela função gratificada FG-1, Chefe do Departamento de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento (férias) do servidor Elias Souza Farias, no período de 3 a 31.1.2011.

PORTARIA Nº 36/2011, 05 de janeiro de 2011.

I - D I S P E N S A R os professores abaixo discriminados da condição de membros do Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM – 2009/2010 – do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Zootecnia/ICSAZ – Parintins, objeto das Portarias GR 913/2009, de 19 de maio de 2009, e 1232/2010, de 21 de maio de 2010: ARISTÓTELES DE JESUS TEIXEIRA FILHO – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1575136; MARIA AUDIRENE DE SOUZA CORDEIRO – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1182600; RAIMUNDO INÁCIO DA COSTA PINTO – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1664580; II – A G R A D E C E R aos professores os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício daquela função.

PORTARIA Nº 037 / 2011, 05 DE JANEIRO DE 2011

E X C L U I R o servidor VALDELÁRIO FARIAS CORDEIRO, Auxiliar em Administração da Portaria de Progressão por Mérito Profissional nº 3002/2010, datada de 02/12/2010.

PORTARIA Nº 38/2011, 05 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os professores abaixo discriminados para compor, como coordenadora e membros, o Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC/CNPq/FAPEAM - 2010/2011– do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas e Zootecnia/ICSAZ – Parintins, objeto da Portaria GR 913/2009 de 19/05/2009: Coordenadora: MONYKA MARIANNA

MARIANNA MASSOLINI LAUREANO HOSHIBA – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1719551; Membros: DIRCEU RIBEIRO NOGUEIRA DA GAMA – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1574708; JOSÉ LUIZ PEREIRA DA FONSECA – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1665193; CARLINDO FAUSTO ANTÔNIO – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1736696; ANTÔNIO HERIBERTO CATALÃO JUNIOR – ICSAZ; Matrícula SIAPE: 1555936.

PORTARIANº 39/2011, 05 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) da Professora ÂNGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1800130, lotada no Instituto de Agricultura e Ambiente de Humaitá, no período de 19 de novembro a 24 de novembro de 2010, para participar do “Seminário Internacional La Educación Superior em la Amazonia Hoy”, em Leticia, Colômbia. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

PORTARIANº 40/2011, 05 de janeiro de 2011.

CONSTITUIR COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, composta pelos servidores abaixo designados, pelo período de 1 (um) ano. Presidente: RAPHAEL ANTÔNIO QUEIROZ RUSSO – DP; Matrícula SIAPE Nº 1754504; Membros: JERÔNIMO WALLAGE ARAÚJO DE MORAIS – PCU; Matrícula SIAPE Nº 1680476; EMILIANO SANTOS PEREIRA – PCU; Matrícula SIAPE Nº 1661689; Suplentes: MANASSÉS IBERNON MAIA – PCU; Matrícula SIAPE Nº 1662105; RUBENS FERREIRA FILHO – PCU; Matrícula SIAPE Nº 1663983.

PORTARIANº 41/2011, 06 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora CARMEN SILVIA DA SILVA MARTINI, ocupante da FG-1, Coordenador do Curso de Fisioterapia, para responder pelo cargo comissionado CD-3, Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, durante o impedimento do servidor Lucídio Rocha Santos, no período de 8 a 12.12.2010.

PORTARIANº 042 / 2011, 06 DE JANEIRO DE 2011

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade ao servidor AZEL MARINHO BRELAZ, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, lotado no Instituto de Ciências Exatas, por 01 (um) mês, no período de 7.2.2011 a 8.3.2011 conforme disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIANº 43/2011, 06 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R licença prêmio por assiduidade ao servidor DANILO PIRES FOLLY, Arquiteto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, lotado na Prefeitura do Campus Universitário, por 03 (três) meses, no período de 4.1.2011 a 3.4.2011, conforme o disposto no artigo 87, da Lei nº 8.112/90, de 11.12.1990, com nova redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.1997.

PORTARIANº 44/2011, 06 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora CINTHYA IAMILE FRITZ BRANDÃO DE OLIVEIRA, ocupante da FG-1, Chefe do Departamento de Ciências Fisiológicas, para responder pela FG-1, Chefe do Biotério Central do Instituto de Ciências Biológicas, durante o impedimento (férias) do servidor Fabio Tonissi Moroni, no período de 3 a 30.1.2011.

PORTARIANº 45/2011, 06 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor ERICO LUIS HOSHIBA TAKAHASHI, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências (Química e Biologia) do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, durante o impedimento (férias) do servidor Valdomiro Lacerda Martins, no período de 1.1.2011 a 14.2.2011.

PORTARIANº 46/2011, 06 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora ANA CAROLINA SOUZA SAMPAIO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) do servidor Leandro Ribeiro Monteiro, no período de 22.12.2010 a 5.1.2011.

PORTARIANº 47/2011,06 de janeiro de 2011.

P R O R R O G A R, por 30 (trinta) dias, a contar de 05 de janeiro de 2011, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar de que trata o Processo nº 23105.008813/2010.

PORTARIANº 48/2011,07 de janeiro de 2011.

I - AUTORIZAR a remoção temporária, da servidora DULCIANA DA COSTA GRANGEIRO, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS para FACULDADE DE MEDICINA, a contar de 30/06/2010.II- ESCLARECER que a servidora deverá exercer suas atividades na Comissão de Revalidação de Diplomas de Médico Estrangeiro até ulterior deliberação.

PORTARIANº 49/2011,07 de janeiro de 2011.

I N C L U I R na Portaria GR 2844, de 12/11/2010, as servidoras abaixo designadas como membros da Constituição da Comissão para realizar diagnóstico e elaborar Projeto para o Arquivo Central da Universidade Federal do Amazonas: Instituto de Ciências Exatas – ICE; Marcela Priscila Coutinho Lins; Matrícula SIAPE Nº: 1662038; Dea Mara de Souza Calderaro; Matrícula SIAPE Nº: 1659743.

PORTARIANº 50/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor JOÃO EDGAR CHAVES FILHO, Professor Adjunto MS-C, Nível 2 – DE, para responder pelo Centro de Tecnologia Eletrônica e da Informação/CETELI, durante as férias do titular no período de 2 a 21.1.2011.

PORTARIANº 51/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARLESSA DANIELLE ASSIS VIDAL, Farmacêutica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, para responder pelo Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos do Amazonas/CEPRAM, durante as férias do titular no período de 3.1.2011 a 2.2.2011

PORTARIANº 52/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor ARISTONILDO CHAGAS ARAÚJO NASCIMENTO, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, para exercer pro tempore a função gratificada FG-1, Coordenador do Curso de Mestrado em Educação da Faculdade de Educação, a partir de 31.10.2010.

PORTARIANº 53/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora VALÉRIA AUGUSTA CERQUEIRA DE MEDEIROS WEIGEL, Professor Associado MS-V, Nível 2 - DE, para a Vice-Coordenação do Curso de Mestrado em Educação da Faculdade de Educação, pro tempore a partir de 31.10.2010.

PORTARIANº 54/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora ZEINA REBOUÇAS CORRÊA THOMÉ, Professor Associado MS-V, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas da Faculdade de Educação, durante o impedimento do servidor Luiz Carlos Cerquinho de Brito, nos dias 8 e 9.12.2010.

PORTARIANº 55/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R as servidoras a seguir relacionados, como substitutas legais de funções gratificadas da Faculdade de Educação, a partir de 9.12.2010: FG-1, Chefe do Departamento de Métodos e Técnicas; ZEINA REBOUÇAS CORRÊA THOMÉ; FG-1, Coordenador do Curso de Mestrado em Educação; VALÉRIA AUGUSTA CERQUEIRA DE MEDEIROS WEIGEL

PORTARIANº 56/2011,07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARINEZ FRANÇA DE SOUZA, ocupante do CD-4, Coordenador Acadêmico, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, durante o impedimento do servidor Jefferson da Cruz, no período de 15 a 19.12.2010, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

PORTARIANº 57/2011, 07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor DIRCEU RIBEIRO NOGUEIRA DA GAMA, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, durante o impedimento do servidor Jefferson da Cruz, nos dias 20 e 21.12.2010, conforme Orientação Normativa Nº 96/91

PORTARIANº 58/2011, 07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARINEZ FRANÇA DE SOUZA, ocupante do CD-4, Coordenador Acadêmico, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, durante o impedimento do servidor Jefferson da Cruz, no período de 19 a 23.11.2010, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

PORTARIANº 59/2011, 07 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARINEZ FRANÇA DE SOUZA, ocupante do CD-4, Coordenador Acadêmico, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, durante o impedimento do servidor Jefferson da Cruz, no período de 28 a 30.11.2010, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

PORTARIANº 063 / 2011, 10 DE JANEIRO DE 2011

I – AUTORIZAR a concessão da Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico-Administrativos em Educação relacionados em anexo, de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão. II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passam a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor de cada servidor. III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

PORTARIANº 064 / 2011, 10 DE JANEIRO DE 2011

I – AUTORIZAR a concessão do Incentivo à Qualificação aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o Título a Qualificação e a data em que adquiriram o direito. II - D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados ao Incentivo à Qualificação.

PORTARIANº 065 / 2011, 10 DE JANEIRO DE 2011

I – AUTORIZAR a concessão da Progressão por Capacitação Profissional aos servidores Técnico-Administrativos relacionados, em anexo, de acordo com o cargo a que pertencem o título, a Progressão por capacitação Profissional e a data em que adquiriram o direito. II – D E F I N I R o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Capacitação Profissional.

PORTARIANº 066 / 2011, 10 DE JANEIRO DE 2011

D E S I G N A R o Professor JEAN CARLOS MACHADO, matrícula SIAPE nº 1700839, lotado no centro de Educação à Distância – CED, como Coordenador do Curso de Bacharelado em Administração na modalidade de Ensino à Distância, a contar de 26 de outubro de 2010.

PORTARIANº 67/2011, 10 de janeiro de 2011.

I - C O N S T I T U I R, com os servidores abaixo designados, a COMISSÃO DE CONCURSO PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR – CCCMS da Faculdade de Tecnologia - FT, cujas atribuições estão especificadas na Resolução nº 026/2008 - CONSUNI: Presidente: Prof. MSc. ELIAS SIMÃO ASSAYAG – FT; Membros Titulares: Prof. Dr. JOÃO EDGAR CHAVES FILHO – FT; Prof. MSc. MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS PAIVA – FT; Secretária EVANI LARISSE DOS SANTOS

PORTARIANº 68/2011, 10 de janeiro de 2011.

I - H O M O L O G A R o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 061, de 08/10/2010, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/ Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos

candidatos, conforme abaixo: FACULDADE DE ESTUDOS SOCIAIS; Área de Conhecimento: CIÊNCIAS CONTÁBEIS; Classe/Padrão: Professor Auxiliar, MS-A, nível 1; Carga Horária: Dedicção Exclusiva; REDVÂNIA PINTO VIEIRA; FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS; Área de Conhecimento: FARMACOLOGIA; Classe/Padrão: Professor Assistente, MS-B, nível 1; Carga Horária: Dedicção Exclusiva; IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES; FERNANDA GUILHON SIMPLICIO; GISELE RESQUE VIEIRAAUAD. II - ESTABELECE R o prazo de validade do concurso em 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

PORTARIANº 69/2011, 10 de janeiro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizada a remoção, a pedido, do servidor JULIO ROBERTO BARROS DA SILVA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá para a Comissão Permanente de Concursos - COMVEST. Art. 2º - Determinar que o servidor permaneça na nova Unidade de lotação pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura desta Portaria, conforme estabelece o artigo 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

PORTARIANº 70/2011, 10 de janeiro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizada a remoção, a pedido, da servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, da Faculdade de Medicina para a Diretoria Executiva. Art. 2º - Fica autorizada a remoção, de ofício, da servidora MARISTELA SANTIAGO DE SOUZA, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 2, do Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração e Finanças para a Faculdade de Medicina. Art. 3º - Determinar que as servidoras permaneçam nas novas Unidades de lotação pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura desta Portaria, conforme estabelece o artigo 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

PORTARIANº 71/2011, 10 de janeiro de 2011.

DESIGNAR os servidores a seguir relacionados, como substitutos legais de cargo de direção e funções gratificadas do Instituto de Ciências Humanas e Letras, a partir de 6.1.2011: CD-3, Diretor; MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELO; FG-1, Departamento de Biblioteconomia; CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO; FG-1, Chefe do Departamento de Ciências Sociais; MARIA IZABEL DE MEDEIROS VALLE; FG-1, Chefe do Departamento de Comunicação Social; JUDY LIMA TAVARES; FG-1, Chefe do Departamento de Serviço Social; CRISTIANE BONFIM FERNANDEZ; FG-1, Chefe do Departamento de Antropologia; FRANTOMÉ BEZERRA PACHECO; FG-1, Chefe do Departamento de Artes; EVANDRO DE MORAIS RAMOS; FG-1, Chefe do Departamento de Filosofia; MARILINA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BESSA SERRA PINTO; FG-1, Chefe do Departamento de Geografia; TATIANA SCHOR; FG-1, Chefe do Departamento de História; FRANCISCO JORGE DOS SANTOS; FG-1, Chefe do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa MARIA LUIZA DE CARVALHO CRUZ CARDOSO; FG-1, Chefe do Departamento de Línguas e Literaturas Estrangeiras; BRUCE PATRICK OSBORNE; G-1, Coordenador do Curso de Biblioteconomia; MIRLENO LÍVIO MONTEIRO DE JESUS; FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Sociais; CARLOS MACHADO DIAS JÚNIOR; FG-1, Coordenador do Curso de Artes; ROSEMARA STAUB DE BARROS ZAGO; FG-1, Coordenador do Curso de Filosofia; FRANCISCO GUERRA FERRAZ; FG-1, Coordenador do Curso de Geografia; JESUETE PACHECO BRANDÃO; FG-1, Coordenador do Curso de História; JOÃO RICARDO BESSA FREIRE; FG-1, Coordenador do Curso de Letras; MARIA SEBASTIANA DE MORAES GUEDES; FG-8, Encarregado de Serviços Gerais; MARCO ANTONIO DE LIMA VALENTE

PORTARIANº 72/2011, 10 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora ANNA PAULA DE CARVALHO, ocupante da FG-1, Chefe do Departamento de Enfermagem Fundamental, para responder pelo CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, durante o impedimento (férias) do servidor David Lopes Neto, no período de 3.1.2011 a 16.2.2011.

PORTARIANº 73/2011, 10 de janeiro de 2011.

I - AUTORIZAR o afastamento parcial da servidora LOURDES DE FÁTIMA MORAES DE SOUSA, Assistente de Aluno, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, 40 horas,

, lotada no Centro de Processamento de Dados, durante o período de 6.10.2010 a 5.6.2013, para realizar curso de Doutorado Interinstitucional no Programa DINTER/UFAM/UFSC, nos termos e sob as condições do item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE.

II – D E T E R M I N A R o afastamento integral por 9 (nove) meses, somente nos períodos de realização do estágio obrigatório na Universidade Federal de Santa Catarina.

PORTARIANº 74/2011, 10 de janeiro de 2011.

I – C E S S A R os termos do item III, da Portaria nº 1.383/2008-GR, datada de 08.07.2008, de afastamento parcial da servidora KATIÚSCIA ALEXANDRE RIOS, do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá. II – A U T O R I Z A R o afastamento integral para conclusão do Curso de Doutorado na Universidade Federal do Amazonas, por 12 (doze) meses, no período de 17.2.2011 a 16.2.2012, cumprindo o que determina o item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE.

PORTARIANº 75/2011, 10 de janeiro de 2011.

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 3.160/2010-GR, datada de 27.12.2010, que autorizou a promoção funcional do servidor JEFFERSON ROCHA DE ANDRADE SILVA, onde se lê: “..., lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas,...”, leia-se corretamente: “..., lotado no Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas,...”.

PORTARIANº 76/2011, 10 de janeiro de 2011.

I - A U T O R I Z A R o afastamento parcial da servidora MIHARU MAGUINORIA MATSUURA MATOS, Farmacêutico/Bioquímica, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, 40 horas, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, durante o período de 19.10.2009 a 18.10.2013, para realizar curso de Doutorado Interinstitucional no Programa DINTER/UFAM/UNESP, nos termos e sob as condições do item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE. II – D E T E R M I N A R o afastamento integral por 9 (nove) meses, somente nos períodos de realização do estágio obrigatório na Universidade Estadual Paulista.

PORTARIANº 77/2011, 10 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento integral do servidor MATEUS COIMBRA OLIVEIRA, Professor Auxiliar MS-A, Nível 3 – DE, lotado no Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Instituto de Ciências Humanas e Letras, por de 10 (dez) meses, no período de 1.3.2011 a 31.12.2011, para cumprir estágio obrigatório no Programa de Doutorado Interinstitucional no Programa DINTER/UFAM/UFSC, nos termos e sob as condições do item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE.

PORTARIANº 78/2011, 10 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, Professor Associado MS-V, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento (férias) da servidora Dayse Enne Botelho, no período de 26 a 31.1.2011.

PORTARIANº 79/2011, 10 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor FRANCISCO JORGE DOS SANTOS, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de História do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento do servidor Auxiliomar Silva Ugarte, no período de 2 a 6.11.2010.

PORTARIANº 080 / 2011, 11 DE JANEIRO DE 2011

D E S I G N A R o servidor FERNANDO PEREIRA DE MENDONÇA, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciência (Biologia e Química) do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari durante o impedimento do servidor Fernando Mauro Pereira Soares, no período de 29.11.2011 a 3.12.2010.

PORTARIANº 81/2011, 10 de janeiro de 2011.

I - D I S P E N S A R o Professor FÁBIO MEDEIROS FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1575499, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia, da condição de membro do Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM, período

período 2010/2011, do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia / ICET – Itacoatiara. II – A G R A D E C E R ao Professor os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas quando do exercício daquela função.

PORTARIANº 82/2011, 10 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o Professor LUCAS EMMANUEL PEDRO DE PAIVA TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº 1793754, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para compor como membro o Comitê Científico Assessor Local do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – PIBIC/CNPq/FAPEAM, período 2010/2011, a contar de 1º de setembro de 2010.

PORTARIANº 83/2011, 10 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a professora NAZARÉ MARIA ALBUQUERQUE HAYASIDA, lotada na Faculdade de Psicologia, matrícula SIAPE nº 1168830, para representar a Faculdade de Psicologia da Universidade Federal do Amazonas – FAPSI/UFAM junto ao Conselho Universitário – CONSUNI.

PORTARIANº 84/2011, 11 de janeiro de 2011.

R E C O M P O R com as Professoras abaixo designadas, a Coordenação Pedagógica do PROGRAMA ESCOLA ATIVA: Coordenadora: Profª. ANTÔNIA SILVA DE LIMA – FACED; Matrícula. SIAPE: 401023; Vice-Coordenadora: Profª. TEREZINHA BORGES DE ARAÚJO – FACED; Matrícula SIAPE: 401248

PORTARIANº 086 / 2011, 11 DE JANEIRO DE 2011

C O N S T I T U I R com os professores abaixo designados, Banca de Seleção do Mestrado Interinstitucional – MINTER entre UFAM e UFRR do Programa de Pós- Graduação Sociedade e Cultura na Amazônia – PPGSCA: Presidente: SIMONE ENEIDA BAÇAL DE OLIVEIRA – ICHL, Matrícula SIAPE: 400730; Membros: ANTÔNIO CARLOS WITKOSKI – ICHL, Matrícula SIAPE: 400803; GILSON VIEIRA MONTEIRO – ICHL, Matrícula SIAPE: 1171462; Suplentes: IRAILDES CALDAS TORRES – ICHL, Matrícula SIAPE: 1171476; MÁRCIA ELIANE ALVES DE SOUZA – ICHL, Matrícula SIAPE: 2042306.

PORTARIANº 87/2011, 11 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os Professores, abaixo nominados, para atuarem como representantes do Instituto de Ciências Sociais Educação e Zootecnia de Parintins - ICSEZ na Câmara de Ensino de Graduação – CEG: Titular: KARLIANE MACEDA NUNES – ICSEZ, Matrícula SIAPE: 1675610; Suplente: IGNÊS TEREZA PEIXOTO DE PAIVA - ICSEZ; Matrícula SIAPE: 2380825

PORTARIANº 88/2011, 12 de janeiro de 2011.

R E T I F I C A R os termos da Portaria GR nº 004, de 03/1/2011, publicada no DOU de 6/1/2011, que nomeou os candidatos Francisco Eteval da Silva Feitosa e Roberto Antonio Cordeiro Prata para o cargo de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com lotação no Instituto de Ciências Exatas, objeto do Edital nº 061/2010, onde se lê: “...nas vagas redistribuídas pela Portaria MEC nº 346, de 25/03/2010, publicada no DOU de 26/03/2010, referentes aos códigos de vagas nº 0897153 e nº 0897154 ...”, leia-se: “...nos Códigos de Vagas nº 0873720, resultante da exoneração de Abigail Silva Duarte Folha, e nº 0873721, resultante da exoneração de Carlos Diosdado Espinoza Penafiel, respectivamente...”.

PORTARIANº 89/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R a servidora NIKEILA CHACON DE OLIVEIRA CONDE, lotada na Faculdade de Odontologia - FAO, matrícula SIAPE nº 2211169, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 38/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Integração Ensino-Serviço: Formação do Profissional de Saúde Compartilhada com a Prática Real do Sistema Único de Saúde”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b)Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c)Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da

da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 90/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R ao servidor FRANCISCO BENEDITO GASPAS DE MELO, lotado no Departamento de Material - DEMAT, matrícula SIAPE nº 399445, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 39/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Implementação e oferta do 5º e 6º Semestres dos Cursos de Licenciatura em Artes Plásticas, Licenciatura em Ciências Agrárias e Bacharelado em Administração”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; g) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; h) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; i) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; j) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 91/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – ATRIBUIR ao servidor FRANCISCO BENEDITO GASPAR DE MELO, lotado no Departamento de Material - DEMAT, matrícula SIAPE nº 399445, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 40/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Implementação e oferta dos cursos de Especialização em Gestão em Saúde, Gestão Pública Municipal, Gestão Pública e o Bacharelado em Administração Pública-PNAP”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; a) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; b) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; c) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; d) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; e) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; f)

Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; g) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; h) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; i) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; j) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; h) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 92/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – ATRIBUIR ao servidor FRANCISCO BENEDITO GASPAR DE MELO, lotado no Departamento de Material - DEMAT, matrícula SIAPE nº 399445, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 42/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Implementação e oferta dos 6º e 7º Semestres dos Cursos de Licenciatura em Educação Física na Modalidade à Distância”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; g) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; h) Atestar as faturas correspondentes

correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; i) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; j) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 93/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R ao servidor FRANCISCO BENEDITO GASPAR DE MELO, lotado no Departamento de Material - DEMAT, matrícula SIAPE nº 399445, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 44/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Parque Tecnológico para Inclusão Social: Rede de Pesquisa, Extensão e Inovação Tecnológica”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 94/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R ao servidor FRANCISCO BENEDITO GASPAR DE MELO, lotado no Departamento de Material - DEMAT, matrícula SIAPE nº 399445, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 48/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Formação de professores em Diversidade Sexual e Gênero no Amazonas”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à

execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 95/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora CLÁUDIA GUERRA MONTEIRO, lotada na Faculdade de Educação - FACED, matrícula SIAPE nº 3287353, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 47/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Gerenciamento da oferta do Curso de Especialização em Educação Infantil – Turma 02/FACED”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 96/2011, 12 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora KATHYA AUGUSTA THOMÉ LOPES, lotada na Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização - PROEXTI, matrícula SIAPE nº 0400832, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 45/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução do Projeto “Sistema de Monitoramento e Avaliação do Projovem Urbano – Região II – Etapa II”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 97/2011, 12 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, ROSANA PIMENTEL CORREIA para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, MS-A, NÍVEL I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em regime de trabalho 20 HORAS SEMANAIS, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 037/2009, com lotação na FACULDADE DE MEDICINA, no código de vaga nº 0311142, resultante da exoneração de Maria Luiza Garnelo Pereira, por meio da Portaria GR nº 1790/2010, de 21/7/2010, publicada no DOU de 27/7/2010.

PORTARIANº 98/2011, 12 de janeiro de 2011.

N O M E A R, em caráter efetivo, de acordo com o Artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1.990, MARIELI BRONDANI DE SOUZA para o cargo de PROFESSOR AUXILIAR, MS-A, NÍVEL I, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, em regime de DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, habilitada em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital nº 030/2010, com lotação no INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS, no código de vaga nº 0873713, resultante da exoneração de Taiguara Villela Aldabalde, por meio da Portaria GR nº 1792/2010, de 21/7/2010, publicada no DOU de 27/7/2010.

PORTARIANº 99/2011, 12 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM, ocupante da FG-4, Diretora da Divisão de Matrícula, como substituta legal de cargo de direção CD-4, Diretor do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, a partir de 22.11.2010.

PORTARIANº 100/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM, ocupante da FG-4, Diretora da Divisão de Matrícula, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Francisca Maria Coelho Cavalcanti, no período de 16 a 30.11.2010.

PORTARIANº 101/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MELO, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, para responder pela FG-4, Diretor da Divisão de Registro de Diplomas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento da servidora Maria Perpetuo Socorro Espíndola Campos, no período de 29.11.2010 a 3.12.2010, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

PORTARIANº 102/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora JOSIANE MONTANHO MARINO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento (férias) do servidor Deyvylan Araújo Reis, no período de 5.1.2011 a 11.2.2011.

PORTARIANº 103/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor ANTONIO RONEY SOUSA DA MOTA, ocupante da FG-2, Secretário da Coordenação Administrativa para responder pelo CD-4, Coordenador Administrativo do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento a servidora Kenne Kayoly de Lima Yamaguich, no período de 13 a 17.12.2010, conforme Orientação Normativa Nº 96/91.

PORTARIANº 104/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora LUCIANA DA SILVA BRITO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Enfermagem do Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, durante o impedimento do servidor Deyvylan Araújo Reis, no período de 29.11.2010 a 3.12.2010.

PORTARIANº 105/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor THARCISIO SANTIAGO CRUZ, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) do servidor Rodrigo Oliveira Braga Reis, no período de 21.12.2010 a 15.1.2011.

PORTARIANº 106/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora ANGELA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, durante o impedimento (férias) da servidora Francisca Chagas da Silva Laranjeira, no período de 3.1.2011 a 3.2.2011.

PORTARIANº 107/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora DORIANE PICANÇO RODRIGUES, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Biológicas do Instituto de Ciências Biológicas, durante o impedimento (férias) do servidor Edimbergh Caldas de Oliveira, no período de 3 a 27.1.2011.

PORTARIANº 108/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora ANALÚCIA SILVA GOMES, ocupante da FG-4, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Programas Integrados Ensino Comunidade da Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização, durante o impedimento (férias) da servidora Kathya Augusta Thomé Lopes, no período de 1 a 30.12.2010.

PORTARIANº 109/2011, 13 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora MÁRCIA IRENE PEREIRA ANDRADE, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Interiorização da Pró-Reitoria de

de Extensão e Interiorização, durante o impedimento (férias) da servidora Tatiana Nayara Libório dos Santos, no período de 2 a 31.1.2011.

PORTARIANº 110/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora ROSEMARA STAUB DE BARROS ZAGO, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador dos Cursos de Artes do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento (férias) do servidor Jackson Colares da Silva, no período de 3.1.2011 a 16.2.2011.

PORTARIANº 111/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARCIA ELIANE ALVES DE SOUZA E MELLO, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento (férias) do servidor Nelson Matos de Noronha, no período de 26.1.2011 a 16.2.2011.

PORTARIANº 112/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARIA NILBA FERREIRA COUTO, ocupante do CD-4, Diretor do Departamento de Apoio ao Servidor, para responder pelo CD-2, Pró-Reitor para Assuntos Comunitários, durante o impedimento (férias) do servidor João Francisco Beckman Moura, no período de 3.1.2011 a 2.2.2011.

PORTARIANº 113/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor RENATO DO NASCIMENTO QUEIROZ, ocupante da FG-4, Diretor da Divisão do Restaurante, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, durante o impedimento (licença médica) do servidor Mario Jorge Santos Furtado Belém, no período de 14 a 17.12.2010.

PORTARIANº 114/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor RENATO DO NASCIMENTO QUEIROZ, ocupante da FG-4, Diretor da Divisão do Restaurante, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Apoio ao Estudante da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, durante o impedimento (férias) do servidor Mario Jorge Santos Furtado Belém, no período de 3.1.2011 a 2.2.2011.

PORTARIANº 115/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora MARIA DAS GRAÇAS SÁ PEIXOTO PINHEIRO, Professor Associado MS-V, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Administração e Planejamento da Faculdade de Educação, durante o impedimento (férias) da servidora Ana Maria Bittencourt, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011.

PORTARIANº 116/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora HADELÂNDIA MILON DE OLIVEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, como substituta legal do cargo de direção CD-3, Diretor da Escola de Enfermagem de Manaus, a partir de 6.12.2010.

PORTARIANº 117/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S L I G A R do quadro de “INATIVOS” desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor MELQUISEDECH SOARES SILVA, a partir de 10.11.2010.

PORTARIANº 118/2011, 13 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, a contar de 10.12.2010, à Senhora MARIA DAS NEVES DE OLIVEIRA SOARES SILVA (esposa), a qual mediante documentação apresentada comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 10.12.2010, Senhor Melquisedeck Soares Silva, do quadro de pessoal inativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 0399907.

PORTARIANº 119/2011, 13 de janeiro de 2011.

I - R E G U L A M E N T A R as atribuições das Pró-Reitorias na aprovação de propostas de concessão de diárias e passagens, via SCDP, como segue: a) As Propostas de Concessão de Diárias e Passagens – PCDP serão aprovadas pelos proponentes das Pró-Reitorias quando as solicitações

Reitorias quando as solicitações estiverem vinculadas a recursos financeiros de projetos/programas sob sua subordinação: 1 – Pró-Reitoria de Administração e Finanças – PROADM – pode autorizar as PCDP de todos os convênios e projetos que sejam descentralizados pela UFAM e que contemplem recursos para diárias e passagens. 2 – Pró-Reitoria de Extensão e Interiorização – PROEXTI – pode autorizar as PCDP de ações aprovadas pela Câmara de Extensão e Interiorização (Programa de Apoio à Realização de Cursos e Eventos – PAREC, Programa Institucional de Bolsas de Extensão – PIBEX) e Internato Rural. 3 – Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP – pode autorizar as PCDP de recursos do Programa de Apoio à Pós-Graduação – PROAP, Comissão Pró-Congresso e PÓSGRAD. 4 – Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PROEG – pode autorizar as PCDP referente às práticas de campo; estágios e do Plano Nacional de Formação dos Professores da Educação Básica - PARFOR. b) As Unidades Acadêmicas (Capital e Interior), Assessorias e Órgãos Suplementares deverão encaminhar para a Reitoria todas as suas solicitações de passagens e diárias para autorização. c) no impedimento dos titulares, as atribuições passarão aos seus respectivos substitutos, já devidamente cadastrados no SCDP. II - A D V E R T I R aos Pró-Reitores designados como proponentes para autorizar os PCDP nesta Portaria, que responderão civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 120/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora ANA SUELY MORAES GOMES DE LIRA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, para responder pelo CD-3, Diretor da TV UFAM, durante o impedimento (férias) do servidor Gilmar Eduardo Costa do Couto, no período de 3 a 31.1.2011.

PORTARIANº 121/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor JOÃO JUREMA CRUZ DE OLIVEIRA, Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, para responder pelo CD-3, Diretor da TV UFAM, durante o impedimento (férias) do servidor Gilmar Eduardo Costa do Couto, no período de 1 a 16.2.2011.

PORTARIANº 122/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R as servidoras para responder pelas funções gratificadas da Biblioteca Central, durante o impedimento (férias) de suas titulares, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011: FG-4, Diretora de Divisão (Biblioteca Setorial/EEM): MARIA HELENA MOREIRA RODRIGUES; FG-4, Diretora de Divisão (Biblioteca Setorial/ICHL): RIGONILZE COSTA; FG-4, Diretora de Divisão (Biblioteca Setorial/FT); CATARINAMARIARAMALHO XAVIER.

PORTARIANº 123/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora AMAZONITA SAECO HAJI, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, para responder pela FG-4, Diretor da Divisão de Documentação da Biblioteca Central, durante o impedimento (licença maternidade) da servidora Vera Lúcia Ferraz Muniz, no período de 3 a 29.1.2011.

PORTARIANº 124/2011, 13 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Química do Instituto de Ciências Exatas, durante o impedimento (férias) do servidor Raimundo Ribeiro Passos, no período de 3 a 11.1.2011.

PORTARIANº 125/2011, 14 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R à servidora ODERLENE BRÁULIO DA SILVA, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, lotada no Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, a retribuição por titulação a que faz jus por ter obtido o título de Mestre, passando para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 30.11.2010, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784, datada de 22.9.2008.

PORTARIANº 126/2011, 14 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R à servidora THISSIANE GOUVEA MAROSTEGONE, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, lotada no Instituto de Saúde e Biotecnologia de Coari, a retribuição por titulação a que faz jus por ter obtido o título de Especialista, com efeitos financeiros a partir de 12.11.2010, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784, datada de 22.9.2008.

PORTARIANº 127/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para responder pela FG-2, Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (licença médica) do servidor Carlos Alberto Silva de Oliveira, no período de 4 a 31.12.2010.

PORTARIANº 128/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 – DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas, durante o impedimento (férias) do servidor Mário Salvatierra Junior, no período de 10.1.2011 a 23.2.2011.

PORTARIANº 129/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados como substitutos legais de funções gratificadas do Instituto de Ciências Exatas, a partir de 21.12.2010: FG-1, Chefe do Departamento de Ciência da Computação: JOÃO MARCOS BASTOS CAVALCANTI; FG-1, Chefe do Departamento de Química: AFONSO DUARTE LEÃO DE SOUZA; FG-1, Chefe do Departamento de Matemática; NILOMAR VIEIRA DE OLIVEIRA.

PORTARIANº 130/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados como substitutos legais dos cargos de direção e funções gratificadas do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, a partir de 4.10.2010: CD-3, Diretor; MARINEZ FRANÇA DE SOUZA; CD-4, Coordenador Administrativo: EDFRAN RODRIGUES PEREIRA; FG-1, Coordenador do Curso de Administração em Gestão Organizacional; ALBERTO LUIZ SILVA FERREIRA; FG-1, Coordenador do Curso de Comunicação Social: IURY CARLOS BUENO; FG-1, Coordenador do Curso de Educação Física: RAIMUNDO INÁCIO DA COSTA PINTO; FG-1, Coordenador do Curso de Pedagogia: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA SOARES; FG-1, Coordenador do Curso de Serviço Social: SANDRA HELENA DA SILVA; FG-1, Coordenador do Curso de Zootecnia: MÁRCIO AQUINO HOSHIBA.

PORTARIANº 131/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os servidores abaixo relacionados como substitutos legais dos cargos de direção e funções gratificadas do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, a partir de 13.10.2010: CD-3, Diretor: MARGARIDA CARMO DE SOUZA; CD-4, Coordenador Acadêmico: HILDEBRANDO FERREIRA RODRIGUES; FG-1, Coordenador Administrativo: ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÉM; FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Farmacêuticas: DANIEL TARCISO MARTINS PEREIRA; FG-1, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção; ALCILENE MOREIRA CAMELO; FG-1, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências (Química/Biologia): GUSTAVO YOMAR HATTORI; FG-1, Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências (Matemática/Física): FRANCISCO ETEVAL DA SILVA FEITOSA; FG-1, Coordenador do Curso de Química Industrial: CLEUTON DE SOUZA SILVA; FG-1, Coordenador do Curso de Sistema da Informação: LADY DAIANA DE OLIVEIRA PINTO; FG-1, Coordenador do Curso de Engenharia de Software; CHISTOPHE SAINT-CHRISTIE DE LIMA XAVIER.

PORTARIANº 132/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora LADY DAIANA DE OLIVEIRA PINTO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 - DE, para a Vice-Coordenação do Curso de Sistema da Informação do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, por 02 (dois) anos, a partir de 17.12.2010.

PORTARIANº 133/2011, 14 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os servidores abaixo relacionadas como substitutos legais de funções gratificadas da Faculdade de Tecnologia, a partir de 20.10.2010: FG-1, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção: MÁRCIA HELENA VELEDA MOITA; FG-7, Chefe da Seção de Apoio aos Departamentos: WILLIAM SODRÉ MAFRA

PORTARIANº 135/2011, 19 DE JANEIRO DE 2011

I – A T R I B U I R à servidora NEUSA DE OLIVEIRA SOARES, lotada no Hospital Universidade Getúlio Vargas – HUGV, matrícula SIAPE nº 1168966, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 027/2010, celebrando entre a FUA e a ACTUS ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SAUDE OCUPACIONAL E MEIO AMBIENTE S/S LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços técnicos profissionais de medicina e segurança do trabalho (PCMSO), a contar de 17/11/2010. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, a servidora designada deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; k) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que a servidora designada para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe conferidas. IV - R E V O G A R a Portaria GR 2869/2010, de 17 de novembro de 2010.

PORTARIANº 136/2011, 14 DE JANEIRO DE 2011

D E S I G N A R servidores, conforme discriminado em anexo, para atuarem como gestores do Parque científico e Tecnológico para Inclusão Social.

Item	Subprojeto do Pqt da Ufam	Membros da Equipe de Gestão
01	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	Coord. Geral MARIA PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES
02	Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO
03	Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT Departamento de Serviço Social – ICHL	MARINEZ GIL NOGUEIRA
04	Centro de Pesquisa e Extensão para o Desenvolvimento do Baixo Amazonas / Unidade ICSEZ – Parintins	PAULO AUGUSTO RAMALHO DE SOUZA
05	Organização, Pesquisa, Extensão e Capacitação da Unidade INC – Benjamim Constant	MARCELO DE ALMEIDA GUIMARÃES

06	Centro Multidisciplinar de Transferência Tecnológica para Integração Social – Unidade ICET – Itacoatiara	ODINÉIA DO SOCOR RO PAMPLONA FREITAS
07	Centro de Apoio à Pesquisa de Médio Solimões: Inovação Tecnológica e Inclusão Social – ISB – Coari	ALESSANDRO DOS SANTOS PIN
08	Tecnologia Social e Inovação – Unidade IEAA – Humaitá	HERON SALAZAR COSTA
09	BIOCENTRO – Centro de Desenvolvimento e Difusão de Biotecnologias para o Desenvolvimento Regional	JOSÉ ODAIR PEREIRA
10	Fazendo Cultura e Arte	SERGIO IVAN GIL BRAGA
11	Rádio e TV UFAM: Educação, Cultura, Informação, Lazer e Cidadania.	GILMAR EDUARDO COSTA DO COUTO
12	Centro Agr oecológico e Desenvolvimento Rural	TEREZINHA DE JESUS PINTO FRAXE
13	Gestão da Inovação no Centro de Desenvolvimento Empresarial Tecnológico - CDTECH	LUIZ COELHO NASCIMENTO

PORTARIANº 139 / 2011, 14 de janeiro de 2011.

REVOGAR as Portarias GR nº 3145/2010, de 23 de dezembro de 2010, nº 085/2011, de 11 de janeiro de 2011, nº 137/2011, de 14 de janeiro de 2011 e nº 138/2011, de 14 de janeiro de 2011, que tratam das indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital 062/2010.

PORTARIANº 140/2011, 14 de janeiro de 2011.

I - HOMOLOGAR as indicações das Bancas Examinadoras de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital 062/2010, por Unidade, Departamento/Coordenação, Disciplinas, conforme Quadro anexo a esta Resolução. II – ESTABELEECER e ALERTAR que as Bancas Examinadoras observem criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30/09/2009, ambas do Conselho Universitário.

PORTARIANº 141/2011, 14 de janeiro de 2011.

RETIFICAR a Portaria GR Nº 140/2011, de 14 de janeiro de 2011, que trata da Homologação de Banca Examinadora de Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, objeto do Edital 062/2010, no âmbito do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia – ICSEZ: Onde se lê: “Área: Medicina Veterinária; Presidente: Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira; Membros: Dra. Expedita Maria de Oliveira Pereira, Dr. Fábio Tonissi Moroni, Suplentes: Dr. Frank George Guimarães Cruz, Dr. Rogério Perin (EMBRAPA – Manaus)”; leia-se” Área: Medicina Veterinária; Presidente: Dra. Roseane Pinto Martins de Oliveira; Membros: Msc. Paulo Cesar Machado Andrade, Dr. Felipe Tonato (EMBRAPA – Manaus); Suplentes: Dr. Frank George Guimarães Cruz, Dr. Rogério Perin (EMBRAPA – Manaus)”.

PORTARIANº 142/2011, 17 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora ALDENIZA CARDOSO DE LIMA, Professor Assistente MS-B, Nível 4 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Naturais do Instituto de Ciências Biológicas, durante o impedimento (férias) da servidora Rozana de Medeiros Sousa Galvão, no período de 3.1.2011 a 16.1.2011.

PORTARIANº 143/2011, 17 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora ANA OLIVEIRA CASTRO DOS SANTOS, Professor adjunto MS-C, Nível 1

– DE, para responder pelo CD-3, Diretora da Faculdade de Educação, durante o impedimento (férias) da servidora Arminda Rachel Botelho Mourão, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011.

PORTARIANº 144/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora ANA CLAUDIA FERNANDES NOGUEIRA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Letras do Instituto de Educação, Agricultura e Ambiente de Humaitá, durante o impedimento (férias) da servidora Laura Miranda de Castro, no período de 5.1.2011 a 2.2.2011.

PORTARIANº 145/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor FABRÍCIO DE SALES MAGALHÃES SILVA, Arquiteto/Urbanista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para responder pela FG-4, Diretor da Divisão de Projetos da Prefeitura do Campus Universitário, durante o impedimento (férias) da servidora Andréa Paixão de Almeida, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011.

PORTARIANº 146/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor DIRCEU RIBEIRO NOGUEIRA DA GAMA, Professor Adjunto MS-C, Nível 3 - DE, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia de Parintins, durante o impedimento (férias) do servidor Jefferson da Cruz, no período de 7 a 11.1.2011.

PORTARIANº 147/2011, 17 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R à servidora ANA RUTH SILVA DE ARAÚJO, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, lotada no Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina, a retribuição por titulação a que faz jus por ter obtido o título de Doutor, passando para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 16.12.2010, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784, datada de 22.9.2008.

PORTARIANº 148/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora LUCELY PASSOS LOPES, Enfermeiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, para exercer pro tempore a função gratificada FG-2, Coordenador de Apoio Técnico do Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, a partir de 3.1.2011.

PORTARIANº 149/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora LUCELY PASSOS LOPES, Enfermeiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, para exercer a função gratificada FG-2, Coordenador de Apoio Técnico do Hospital Universitário “Getúlio Vargas”.

PORTARIANº 150/2011, 17 de janeiro de 2011.

I - D I S P E N S A R o servidor LÚCIO MOURA VIANA, da função gratificada FG-5, Chefe do Serviço de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 4.1.2011. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquela função, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho da função.

PORTARIANº 151/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para exercer pro tempore a função gratificada FG-5, Chefe do Serviço de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário, a partir de 4.1.2011.

PORTARIANº 152/2011, 17 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor RAPHAEL ANTONIO QUEIROZ RUSSO, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para exercer a função gratificada FG-5, Chefe do Serviço de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Prefeitura do Campus Universitário.

- DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, durante o impedimento (férias) do servidor Ruitter Braga Caldas, no período de 3 a 31.1.2011.

PORTARIANº 154/2011, 17 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR o servidor JOSENILDO SANTOS DE SOUZA, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 - DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Pedagogia do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) da servidora Jarliane da Silva Ferreira, no período de 3 a 26.1.2011.

PORTARIANº 155/2011, 17 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR a servidora LARISSA RIANI COSTA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 - DE, para responder pelo CD-3, Diretor da Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, durante o impedimento (férias) do servidor Lucídio Rocha Santos, no período de 20 a 30.1.2011.

PORTARIANº 156/2011, 17 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR o servidor PAULO CESAR CARVALHO MONTENEGRO, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do departamento de Parasitologia do Instituto de Ciências Biológicas, durante o impedimento (férias) do servidor Januário Gama dos Santos, no período de 6 a 31.1.2011.

PORTARIANº 157/2011, 18 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR o servidor REINALDO JOSÉ TONETE, Professor Assistente MS-B, Nível 4 - DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Engenharia de Produção do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, durante o impedimento (férias) do servidor Joaquim Maciel da Costa Craveiro, no período de 6 a 21.1.2011.

PORTARIANº 158/2011, 18 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR o servidor OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Maria Fulgência Costa Lima Bandeira, no período de 17 a 31.1.2011.

PORTARIANº 159/2011, 18 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS PAIVA, Professor Assistente MS-B, Nível 4 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Construção da Faculdade de Tecnologia, durante o impedimento do servidor Flavio Alberto Cantisani de Carvalho, no período de 22 a 26.11.2010.

PORTARIANº 160/2011, 18 de janeiro de 2011.

DE SIGNAR o servidor MARCUS VINICIUS DE VASCONCELOS PAIVA, Professor Assistente MS-B, Nível 4 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Construção da Faculdade de Tecnologia, durante o impedimento (férias) do servidor Flavio Alberto Cantisani de Carvalho, no período de 2 a 31.1.2011.

PORTARIANº 161/2011, 18 de janeiro de 2011.

I - EXONERAR a servidora LISANGELA COUTINHO DA SILVA, do cargo de direção CD-4, Assessor Especial, a partir de 12.1.2011. II - AGRADECER os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, quando do exercício daquele cargo, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho a ela atribuído.

PORTARIANº 162/2011, 18 de janeiro de 2011.

DECLARAR a vacância do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, ocupado por LISANGELA COUTINHO DA SILVA, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a partir de 12.1.2011, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIANº 163/2011, 18 de janeiro de 2011.

DESLIGAR do quadro de "INATIVOS" desta Universidade, por motivo de falecimento, o servidor ROBERTO BRITO SILVA LIMA, a partir de 8.1.2011.

PORTARIANº 164/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor AUGUSTO CESAR BARRETO ROCHA, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Geotecnia e Transporte da Faculdade de Tecnologia, durante o impedimento (férias) do servidor Edson Andrade Ferreira, no período de 2.1.2011 a 14.2.2011.

PORTARIANº 165/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora DANIELA MUNIZ D'ANTONA GUIMARÃES, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 - DE, para responder pela Subchefia do Departamento de Geotecnia e Transporte da Faculdade de Tecnologia, durante o impedimento (férias) da servidora Marly Honda de Souza, no período de 2.1.2011 a 14.2.2011.

PORTARIANº 166/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E C L A R A R a vacância do cargo de Professor Assistente MS-B, Nível 1 - DE, ocupado por ROGÉRIO FONSECA, lotado no Instituto de Educação Agricultura e Ambiente de Humaitá, a partir de 13.1.2011, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90.

PORTARIANº 172/2011, 18 de janeiro de 2011.

R E C O N S T I T U I R com os nomes abaixo mencionados, o CONSELHO EDITORIAL DA EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, constituído pela Portaria GR nº 2.260/2006 e reconstituído pela Portaria GR nº 595, de 26/03/2007. Presidente: Ciências Agrárias, Dr. Henrique dos Santos Pereira; Membros: Ciências Humanas; Dr. Antônio Carlos Witkoski, Dra. Valéria Augusta Cerqueira de Medeiros Weigel; Ciências Biológicas, Dr. Spartaco Astolfi Filho; Ciências Exatas: Dr. Edleno Silva de Moura; Ciências Biomédicas: Dr. Domingos Sávio Nunes de Lima; Ciência e Tecnologia: Dra. Elizabeth Ferreira Cartaxo

PORTARIANº 173/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 07/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na reforma e adequação do Centro de Artes da UFAM.

PORTARIANº 174/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 08/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na construção da Casa do Estudante em Coari.

PORTARIANº 175/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 09/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na construção da Casa do Estudante em Parintins.

PORTARIANº 176/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 10/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na construção da Casa do Estudante em Itacoatiara.

PORTARIANº 177/2011, 18 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 11/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na construção de Residência de Apoio ao Estudante do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara.

PORTARIANº 178/2011, 18 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 12/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na ampliação das infra-estruturas físicas das Unidades Acadêmicas da UFAM

PORTARIANº 179/2011, 18 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o Professor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, Prefeito do Campus Universitário, matrícula SIAPE nº 1356015, para exercer a coordenação do Convênio n.º 13/2010, com a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste na construção do Centro de Referência para Formação de Professores Indígenas.

PORTARIANº 180 / 2011, 19 DE JANEIRO DE 2011

I – ANTECIPAR para efeito de aposentadoria, o direito a Progressão por Mérito Profissional da servidora JOANAD'ARCK NOGUEIRA e MARIA SANTA TAVARES DE MATOS, como segue:

MAT. SIAPE	NOME		CARGO	DATA DA PROG.	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO C/ PROG.
400265	JOANA D'ARCK NOGUE	TÉCNICO EM RADIOLOGIA	D-IV	14/06/2011	15	16
400233	MARIA SANTA TAVARES DE MATOS	NUTRICIONISTA - HABILITAÇÃO	E-I	22/04/2011	15	16

II – DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes da Portaria por Mérito Profissional passam a vigorar a partir da data de interstício de cada servidor. III – CONCEDER o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data desta Portaria, para o recebimento dos recursos relacionados à Progressão por Mérito Profissional.

PORTARIANº 182/2011, 19 de janeiro de 2011.

Art. 1º - Fica autorizada a remoção, de ofício, da servidora MARIA IDÁLIA ROCHA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 12, da Editora da Universidade Federal do Amazonas para a Faculdade de Psicologia, a contar de 06/01/2011. Art. 2º - Fica autorizada a remoção, de ofício, da servidora FATIMALINE GURGEL DE SOUZA AVELINO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 1, da Faculdade de Psicologia para a Editora da Universidade Federal do Amazonas. Art. 3º - Determinar que as servidoras permaneçam nas novas Unidades de lotação pelo período mínimo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura desta Portaria, conforme estabelece o artigo 10 da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

PORTARIANº 183/2011, 20 de janeiro de 2011.

RETIFICAR os termos da Portaria nº 018/2011-GR, datada de 4.1.2011, que autorizou a promoção funcional do servidor ROGÉRIO OLMEDIJA DE ARAÚJO, onde se lê: "... para a classe de Professor assistente MS-B, Nível 1,..." , leia-se corretamente: "... para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1,..." .

PORTARIANº 184/2011, 20 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora TATIANA BRANDÃO FERNANDES, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento (férias) da servidora Dayse Enne Botelho, no período de 3 a 25.1.2011.

PORTARIANº 185/2011, 20 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora CÉLIA REGINA SIMONETTI BARBALHO, Professor Associado MS-V, Nível 1 - DE, para responder pela FG-1, Chefe do Departamento de Biblioteconomia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, durante o impedimento (férias) da servidora Dayse Enne Botelho, no período de 16.12.2010 a 2.1.2011.

PORTARIANº 186/2011, 20 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a licença para trato de interesse particular à servidora WARE SHIRLEY DA CRUZ CORDEIRO, Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 05, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, durante o período de 7.2.2011 a 7.2.2013.

PORTARIANº 187/2011, 20 de janeiro de 2011.

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 2.928/2011-GR, datada de 25.11.2010, que autorizou a promoção funcional do servidor HUGO MÁRIO TAVARES JUNIOR, onde se lê: “..., lotado no Departamento de Física do Instituto de Ciências Exatas,...”, leia-se corretamente: “..., lotado no Departamento de Construção da Faculdade de Tecnologia,...”.

PORTARIANº 188/2011, 20 de janeiro de 2011.

R E T I F I C A R a Portaria GR nº 97, de 12/1/2011, publicada no DOU de 18/1/2011, que nomeou candidata para o cargo de Professor, objeto do Edital nº 037, de 15/12/2009, conforme abaixo:

Onde se lê:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
ROSANA PIMENTEL CORREA	Faculdade de Medicina	Auxiliar de Ensino I	20 horas semanais	0311142

Leia-se:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
ROSANA PIMENTEL CORREA	Faculdade de Medicina	Assistente MS-B, Nível I	Dedicação Exclusiva	0311142

PORTARIANº 190/2011, 20 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Maria Fulgência Costa Lima Bandeira, no período de 17 a 31.1.2011.

PORTARIANº 191/2011, 21 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R, com base na alínea “b”, do inciso III, do parágrafo único, do artigo 36, da Lei nº 8.112/90, a REMOÇÃO da servidora Grace dos Anjos Freire Bandeira, ocupante do cargo de Professor Adjunto MS – C, nível 1, DE, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com lotação no Instituto de Ciências Humanas e Letras, da Universidade Federal do Amazonas, para o Quadro de Pessoal da Universidade Federal do Paraná.

PORTARIANº 197/2011, 27 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor RAIMUNDO DA SILVA BARRETO, Matrícula SIAPE nº 1168807, lotado no Instituto de Ciências Exatas, no período de 01/01/2011 a 31/01/2012, com o objetivo de realizar estágio Pós-Doutoral na Universidade de Southampton, em Southampton, Inglaterra. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal

PORTARIANº 198/2011, 24 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor HENRIQUE DOS SANTOS

, Matrícula SIAPE nº 400572, lotado Faculdade de Ciências Agrárias (FCA), no período de 17/01 a 21/01/2011, para representar a UFAM, como Coordenador de Convênio tripartite ISS/UFF/UFAM, atividade workshop, a ser realizado Haia, Holanda. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

PORTARIANº 199/2011, 24 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor ANTÔNIO MÁRIO GALVÃO E SILVA, Matrícula SIAPE nº 400512, lotado na Faculdade Educação Física e Fisioterapia, no período de 01/07/2010 a 31/06/2012, para cursar Mestrado em Saúde Pública, a ser realizado na Univerdad Americana, em Assunção, Paraguai. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

PORTARIANº 200/2011, 24 de janeiro de 2011.

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 062, de 08/10/2010, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
CLEBER DIAS MOREIRA	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0873667, resultante da exoneração de Minos Martins Adão Neto
AURELIO IZUKA ZANELATO	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0748524, resultante da vacância de Emerson Silva de Sousa
CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Adjunto MS-C, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0747994, resultante da exoneração de Antônio Marcos de Oliveira Siqueira
LANNA LOBO DE ARAUJO	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Auxiliar MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0310197, resultante da vacância de Juliana Ferreira Ribeiro de Miranda
VANDERLE I LUIS SITTA SEVERGNI NI	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0250305, resultante do falecimento de Amaury Pacheco Ferreira
SHEYLA REGINA MARQUES COUCEIRO	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Adjunto MS-C, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0321542, resultante da aposentadoria de Maria Francelina Silami Ibrahim
KEYLA EMANUELL E RAMOS DA SILVA	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897153, redistribuída pela Portaria MEC nº346, de 25/3/2010
MAXWEL ADRIANO ABEGG	Instituto de Ciências Exatas e Tecnologias de Itacoatiara	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0897154, redistribuída pela Portaria MEC nº346, de 25/3/2010

PORTARIANº 201/2011, 24 de janeiro de 2011.

NOMEAR, em caráter efetivo, de acordo com o artigo 9º, Inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, para o Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, os candidatos abaixo relacionados, habilitados em Concurso Público para cargos da Carreira do Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital nº. 061, de 08/10/2010, conforme segue:

Nome	Lotação	Classe/Padrão	Regime de Trabalho	Código de Vaga
REDVÂNIA PINTO VIEIRA	Faculdade de Estudos Sociais	Professor Auxiliado MS-A, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0311489, resultante da exoneração de Joaquim Francisco da Silva Cor
IGOR RAFAEL DOS SANTOS MAGALHAES	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0310532, resultante da aposentadoria de Maria Rosa Lozano Borrás
FERNANDA GUILHON SIMPLICIO	Faculdade de Ciências Farmacêuticas	Professor Assistente MS-B, Nível 1	Dedicação Exclusiva	0310126, resultante da aposentadoria de Menabarreto Segadilha França

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário oficial da União.

PORTARIANº 202/2011, 24 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R os servidores, abaixo nominados, para a direção e coordenação do Núcleo de Inovação Tecnológica – NIT / UFAM: Diretora do Núcleo de Inovação Tecnológica - NIT: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO RODRIGUES CHAVES – ICHL Matrícula SIAPE Nº: 401173; Coordenação de Informação Tecnológica do NIT: MARINEZ GIL NOGUEIRA – ICHL; Matrícula SIAPE Nº: 401596; Coordenação de Gestão Tecnológica, Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia do NIT: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE LIMA VERDE COELHO – PROPESP; Matrícula SIAPE Nº: 399803

PORTARIANº 203/2011, 25 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento do país (trânsito incluso) do Professor ATLAS AUGUSTO BACELLAR, Matrícula SIAPE nº 399864, lotado no Departamento de Geotecnia e Transporte da Faculdade de Tecnologia, no período de 14 a 26 de fevereiro de 2011, para participar de atividades relativas ao Convênio firmado entre a UFAM e a Universidade de Oldenburg, cujo objetivo é a “Implementação de Mestrado com ênfase em Energias Renováveis”, em Oldenburg, Alemanha. Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.

PORTARIANº 204/2011, 25 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a prorrogação de afastamento integral da servidora LILIAN MACEDO BASTOS, Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, lotada no Centro de Pesquisa e Produção de Medicamentos do Amazonas, durante o período de 3.1.2011 a 30.3.2011, para conclusão do curso de Mestrado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos e sob as condições do Item I, Parágrafo 3º, do Art. 47, Capítulo IV, Título VI do PUCRCE.

PORTARIANº 205/2011, 25 de janeiro de 2011.

A L T E R A R os termos da Portaria nº 250/95-GR, datada de 13.1.1995, publicada no Diário Oficial da União em 23.1.1995, que concedeu aposentadoria voluntária com proventos proporcionais à servidora MARTHA MARIA GUIDO CAVALCANTE, para se lê corretamente como: conceder aposentadoria voluntária com proventos proporcionais a 26/30 (vinte e seis e trinta avos), com base na Orientação Normativa nº 3, datada de 18.5.2007 e Acórdão 2008/2006-TCU.

PORTARIANº 206/2011, 25 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora ROSA MENDONÇA DE BRITO, Professora Associado MS-V, Nível 2 – DE, lotada no Departamento de Teoria e Fundamentos da Faculdade Educação,

, a partir de 20.1.2011.

PORTARIANº 208/2011, 25 de janeiro de 2011.

REMOVER a servidora MARIA SANDRA CAMPOS, Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, do Departamento de Língua e Literatura Portuguesa para o Departamento de Comunicação Social do Instituto de Ciências Humanas e Letras, a partir de 20.1.2011.

PORTARIANº 209/2011, 25 de janeiro de 2011.

CONCEDER pensão, na forma dos Artigos 215 e 217, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.112/90, a contar de 8.1.2011, à Senhora OZELITA DA SILVA LIMA (esposa), a qual mediante documentação apresentada, comprova ser dependente do ex-servidor, falecido em 8.12.2010, Senhor Roberto Brito Silva Lima, do quadro de pessoal inativo da Fundação Universidade do Amazonas, matrícula SIAPE Nº 0398969.

PORTARIANº 210/2011, 25 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, GILTON MENDES DOS SANTOS, lotado no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 15.9.2008, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIANº 211/2011, 25 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR a promoção funcional do Professor Associado MS-V, Nível 2 – DE, LOURIVALDO RODRIGUES DE SOUZA, lotado no Departamento de Saúde Materno Infantil da Faculdade de Medicina, para o Nível 3, da mesma classe, a partir de 1.5.2010, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIANº 212/2011, 25 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR a promoção funcional da Professora Assistente MS-B, Nível 4 – DE, MARIA ERMELINDA FILGUEIRAS DE AZEVEDO, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, para o Nível 1, da classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, a partir de 29.1.2007 na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIANº 213/2011, 25 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR a promoção funcional da Professora Adjunto MS-C, Nível 1 – DE, MÁRCIA REGINA CALDERIPE RUFINO, lotada no Departamento de Antropologia do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para o Nível 2, da mesma classe, a partir de 1.9.2008 na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIANº 218/2011, 26 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR a promoção funcional da Professora Assistente MS-B, Nível 2 – DE, ROSEMERY ROCHADA SILVEIRA, lotada no Departamento de Geociências do Instituto de Ciências Exatas, para o Nível 3, da mesma classe, a partir de 12.9.2010, na forma da Resolução nº 014/2008-CONSUNI, que aprova as normas de progressão funcional dos docentes da Carreira do Magistério Superior desta Universidade, de acordo com o previsto no anexo do Decreto nº 94.664/87 e a Portaria nº 475/87 do Ministério da Educação.

PORTARIANº 219/2011, 26 de janeiro de 2011.

AUTORIZAR o afastamento parcial do servidor ARISTÓTELES COMTE DE ALENCAR FILHO,

, Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 20 horas, lotado na Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, para realizar curso de Doutorado na Universidade Estadual Paulista no Programa DINTER/UFAM/UNESP, durante o período de 18.1.2011 a 17.10.2013, nos termos e sob as condições do item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE.

PORTARIANº 220/2011, 26 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R o afastamento integral da servidora TAÍS FREIRE GALVÃO, Farmacêutico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 05, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, para realizar curso de Doutorado na Universidade de Brasília, durante o período de 3.1.2011 a 2.1.2015, nos termos e sob as condições do item I, parágrafo 3º, do Artigo 47, Capítulo IV, Título VI, do PUCRCE.

PORTARIANº 221/2011, 26 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a prorrogação de afastamento integral da servidora EDNA DE FÁTIMA REIS CARDOSO, Odontólogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 13, lotada na Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários, durante o período de 9.3.2011 a 8.9.2011, para conclusão do curso de Mestrado na Faculdade de Odontologia São Leopoldo Mandic/Campinas, nos termos e sob as condições do Item I, Parágrafo 3º, do Art. 47, Capítulo IV, Título VI do PUCRCE.

PORTARIANº 222/2011, 26 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a prorrogação de afastamento integral da servidora ELAINE HARADA TEIXEIRA DE OLIVEIRA, Professor Assistente ME-B, Nível 2 - DE, lotada no Departamento de Ciência da Computação do Instituto de Ciências Exatas, durante o período de 1.3.2011 a 31.8.2011, para conclusão do curso de Doutorado na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, nos termos e sob as condições do Item I, Parágrafo 3º, do Art. 47, Capítulo IV, Título VI do PUCRCE.

PORTARIANº 223/2011, 26 de janeiro de 2011.

A U T O R I Z A R a prorrogação de afastamento integral do Professor JOÃO CALDAS DO LAGO NETO, lotado no Departamento de Estatística do Instituto de Ciências Exatas, durante o período de 14.8.2010 a 13.2.2011, para conclusão do curso de Doutorado na Universidade Federal do Pará, nos termos e sob as condições do Item I, Parágrafo 3º, do Art. 47, Capítulo IV, Título VI do PUCRCE.

PORTARIANº 224/2011, 26 de janeiro de 2011.

I-AUTORIZAR a remoção, a pedido, do servidor GILDALBERTO JOSÉ LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 10, do INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS, EDUCAÇÃO E ZOOTECNIA para a REPRESENTAÇÃO DA FUA EM BRASÍLIA. II- ESCLARECER que o servidor deverá permanecer naquela Representação pelo período correspondente ao afastamento de seu cônjuge.

PORTARIANº 225/2011, 26 de janeiro de 2011.

I-AUTORIZAR a remoção, a pedido, da servidora MARIA CLEOMIRETE LOPES DE ALMEIDA, ocupante do cargo de AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 09, do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GETÚLIO VARGAS para a FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS.

II- ESCLARECER que o servidor deverá permanecer, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses na Faculdade de Ciências Farmacêuticas, conforme disposto no Art. 10, da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

PORTARIANº 226/2011, 26 de janeiro de 2011.

I-AUTORIZAR a remoção, a pedido, do servidor MICHEL DELMIRO DE SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, do CENTRO DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA para o INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS, a contar de 16/08/2010.

II- ESCLARECER que o servidor deverá permanecer, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses no Instituto de Ciências Exatas, conforme disposto no Art. 10, da Resolução nº 001/2002-CONSAD.

PORTARIANº 228/2011, 27 de janeiro de 2011.

DECLARAR a vacância do cargo de Médico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 09, ocupado por SÉRGIO RAIMUNDO ERNESTO MACHADO, lotado no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, a partir de 19.1.2011, de acordo com o Artigo 33, Inciso VIII, da Lei nº 8.112/90

PORTARIANº 229/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM, ocupante da FG-4, Diretora da Divisão de Matrícula, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Francisca Maria Coelho Cavalcanti, no período de 7 a 11.1.2011.

PORTARIANº 230/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora NEUZA MARIA CORREA DE PAULA, ocupante do CD-4, Assessor Especial, para responder pelo CD-2, Pró-Reitora de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Rosana Cristina Pereira Parente, no período de 3 a 30.1.2011.

PORTARIANº 231/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor ROBERTO RODRIGUES MENDES, Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 11, para responder pela FG-4, Diretor da Divisão de Registro e Controle da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Déia da Silva Trindade, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011.

PORTARIANº 232/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE MELO, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 22, para responder pela FG-4, Diretor da Divisão de Registro de Diplomas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Maria Perpétuo Socorro Espíndola Campos, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011.

PORTARIANº 233/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora VALDETE DA LUZ CARNEIRO, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Apoio ao ensino da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Tereza Cristina Torres dos Santos Barbosa, no período de 3.1.2011 a 1.2.2011.

PORTARIANº 234/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora VANESSA KLISIA DE AGUIAR GONÇALVES, Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Legislação e Normas da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Claudia Maria Martins Barbosa Graça, no período de 3 a 31.1.2011.

PORTARIANº 235/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor OLAVO JUNIOR MARQUES RODRIGUES, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 02, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o impedimento da servidora Maria Fulgência Costa Lima Bandeira, no período de 11 a 14.1.2011.

PORTARIANº 236/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora CRISTINA MARIA BORBOREMA DOS SANTOS, ocupante do CD-4, Diretora do Departamento de Apoio à Pesquisa para responder pelo CD-2, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, durante o impedimento da servidora Selma Suely Baçal de Oliveira, no período de 12 a 14.1.2011.

PORTARIANº 237/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora MARCIA IRENE PEREIRA ANDRADE, Professor Assistente MS-B, Nível 1

– DE, para responder pelo CD-2, Pró-Reitor de Extensão e Interiorização, durante o impedimento (férias) do servidor Luiz Frederico Mendes dos Reis Arruda, no período de 1 a 15.1.2011.

PORTARIANº 238/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ BRASIL ARANHA, Enfermeiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, para exercer pro tempore a função gratificada FG-4, Diretor da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitário, a partir de 10.1.2011.

PORTARIANº 239/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora MARIA JOSÉ BRASIL ARANHA, Enfermeiro/Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 03, para exercer a função gratificada FG-4, Diretor da Divisão de Saúde e Segurança do Trabalho da Pró-Reitoria para Assuntos Comunitários.

PORTARIANº 240/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor JORGE LUIS DE FREITAS LIMA, ocupante do CD-4, Coordenador Acadêmico, para responder pelo CD-3, Diretor do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) do servidor Agno Nonato Serrão Acioli, no período de 5 a 31.1.2011.

PORTARIANº 241/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor ANTONIO MARTINS OLIVEIRA, Professor Adjunto MS-C, Nível 4 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências (Biologia e Química) do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) da servidora Thaysa Nogueira de Moura, no período de 10.1.2011 a 8.2.2011.

PORTARIANº 242/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor JOSÉ DE RIBAMAR DA SILVA NUNES, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Ciências Agrárias e Ambientais do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) do servidor Leandro Ribeiro Monteiro, no período de 18 a 31.1.2011.

PORTARIANº 243/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR a servidora FLÁVIA MELO DA CUNHA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – DE, para responder pela FG-1, Coordenador do Curso de Antropologia do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, durante o impedimento (férias) do servidor Rodrigo Oliveira Braga Reis, no período de 17.1.2011 a 3.2.2011.

PORTARIANº 244/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para exercer pro tempore a função gratificada FG-2, Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, a partir de 1.1.2011.

PORTARIANº 245/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para exercer pro tempore a função gratificada FG-2, Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant, a partir de 1.1.2011.

PORTARIANº 246/2011, 27 de janeiro de 2011.

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO GERSON LUZEIRO CARDOSO, Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 01, para exercer a função gratificada FG-2, Secretário da Coordenação Acadêmica do Instituto de Natureza e Cultura de Benjamin Constant.

PORTARIANº 247/2011, 27 de janeiro de 2011.

PRORROGAR, até 14.1.2011, os termos da Portaria nº 3.041/2010-GR, datada de 7.12.2010, que

designou a servidora LUIZA MARIA BESSA REBELO, para responder pelo CD-3, Diretora da Faculdade de Estudos Sociais.

PORTARIANº 248/2011, 27 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora MARISA DUTRA GADELHA MAIA, lotada na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, matrícula SIAPE nº 1680128, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 009/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES e a empresa QUEIROZ VIEIRA ENGENHARIA LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviços visando à execução da “Reforma da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Amazonas – UFAM”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; d) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; e) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; f) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; g) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; h) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; i) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; j) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 249/2011, 27 de janeiro de 2011.

R E T I F I C A R a Portaria GR Nº 197, de 24 de janeiro de 2011, que trata da autorização de afastamento do país do Professor RAMUNDO DA SILVA BARRETO. Onde se lê: “no período de 01/01/2011 a 31/01/2012”, “Com ônus limitado para a Administração Pública Federal.”; leia-se: “no período de 01/02/2011 a 31/01/2012”. “Com ônus limitado para a Administração Pública Federal e com ônus para a CAPES.”

PORTARIANº 250/2011, 27 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES FERREIRA, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, matrícula SIAPE nº 400249, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 012/2010, celebrado entre a FUA e a empresa J V MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP, cujo objeto consiste no “Material de Consumo – Órteses e Próteses.” II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações

das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 251/2011, 27 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora VERA LÚCIA GUIMARÃES FERREIRA, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, matrícula SIAPE nº 400249, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 015/2010, celebrado entre a FUA e a empresa BRUNO GARISTO JUNIOR - EPP, cujo objeto consiste no “Material de Consumo – Órteses e Próteses.” II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 252/2011, 27 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R ao servidor SAMUEL SALES DA COSTA, lotado no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, matrícula SIAPE nº 400133, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 016/2010, celebrado entre a FUA e a empresa COOL EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP,

, cujo objeto consiste no “Serviço de Pessoa Jurídica – Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças nos aparelhos de ar condicionado, geladeiras, frízeres e etc. pertencentes ao HUGV.” II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 253/2011, 27 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora LEILA INÊS DE AGUIAR RAPOSO DA CÂMARA COELHO, lotada na Faculdade de Ciências Farmacêuticas - FCF, matrícula SIAPE nº 401221, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 017/2010, celebrado entre a FUA e a empresa J A S LOUREIRO & CIA LTDA., cujo objeto consiste no “Serviço de Pessoa Jurídica – Empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva para o equipamento Eletrólito do Laboratório do HUGV.” II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das

das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; j) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; l) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 254/2011, 27 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R à servidora MARIA GEORGETE GOMES MEIRIÑO, lotada no Hospital Universitário Getúlio Vargas - HUGV, matrícula SIAPE nº 401333, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 019/2010, celebrado entre a FUA e a FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL RIO SOLIMÕES, cujo objeto consiste no “Serviço de Pessoa Jurídica – Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão no HUGV via Instituição de Apoio – UNISOL”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 256/2011, 27 de janeiro de 2011.

I - HOMOLOGAR as indicações da Banca Examinadora do Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior da UFAM, objeto do Edital 61/2010, para as vagas de Professor Assistente I, conforme abaixo: FACULDADE DE TECNOLOGIA; Área: Arquitetura e Urbanismo; Presidente: Prof. Msc. JOSÉ CARLOS BONETTI – UFAM; Titulares: Prof. Dr. JOSÉ WALDEMAR GONÇALVES DE SOUZA - UFAM, Prof. Msc. GERALDO JORGE TUPINAMBÁ DO VALLE – UEA; Suplentes: Prof. Msc. JOSÉ CARLOS SILVA – UFAM, Prof. Msc HELDER ALEXANDRE AMORIM PEREIRA – UFAM. II – ESTABELEECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe criteriosamente os procedimentos para o processo seletivo estabelecido na Resolução Nº. 026/2008I, de 30/08/2008 e no que estabelece a Resolução 007/2009, de 30.09.2009, ambas do Conselho Universitário.

PORTARIANº 258/2011, 31 de janeiro de 2011.

A L T E R A R a Portaria nº 2.860/2010-GR, datada de 17.11.2010, para fazer constar a servidora

BARBARA PINHEIRO DA COSTA, como indicada para substituta legal da FG-5, Chefe do Serviço Financeiro e Custos do Hospital Universitário “Getúlio Vargas”.

PORTARIANº 259/2011, 31 de janeiro de 2011.

R E T I F I C A R os termos da Portaria nº 131/2011-GR, datada de 14.1.2011, que designou servidores como substitutos legais do Instituto de Ciências Exatas e Tecnologia de Itacoatiara, onde se lê: “..., FG-1, Coordenador Administrativo ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÉM,...”, leia-se corretamente: “..., CD-4, Coordenador Administrativo ESTRELA DINAMAR VINENTE SANTARÁM,...”.

PORTARIANº 260/2011, 31 de janeiro de 2011.

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora MARIA AUXILIADORA FARIAS JENNINGS, matrícula SIAPE Nº 0400294, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com proventos mensais integrais no valor total de RS 4.428,63, com base na regra do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, composto das seguintes vantagens: vencimento básico, mais 16% (dezesseis por cento) relativos a anuênio, nos termos do Art. 244, Lei 8.112/90; e 27% (vinte e sete por cento) relativos ao pagamento de incentivo à qualificação, com base no Decreto 5.824/2006. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

PORTARIANº 261/2011, 31 de janeiro de 2011.

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, ao servidor ELADINO GONÇALVES CARNEIRO, matrícula SIAPE Nº 0400515, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas, lotado no Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Administração e Finanças, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com proventos mensais integrais no valor total de RS 3.565,02, com base na regra do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, composto das seguintes vantagens: vencimento básico, mais 20% (vinte por cento) relativos a anuênio, nos termos do Art. 244, Lei 8.112/90; e 8% (oito por cento) relativos ao pagamento de incentivo à qualificação, com base no Decreto 5.824/2006.

II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional do servidor, como elogio o bom desempenho do cargo.

PORTARIANº 262/2011, 31 de janeiro de 2011.

I - C O N C E D E R aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, à servidora MARIA SANTA TAVARES DE MATOS, matrícula SIAPE Nº 0400233, ocupante do cargo de Nutricionista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, em regime de 40 (quarenta) horas, lotada no Hospital Universitário “Getúlio Vargas”, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade do Amazonas, com proventos mensais integrais no valor total de R\$ 6.004,07, com base na regra do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, composto das seguintes vantagens: vencimento básico, mais 16% (dezesseis por cento) relativos a anuênio, nos termos do Art. 244, Lei 8.112/90. II – A G R A D E C E R os bons serviços prestados à Universidade Federal do Amazonas, registrando-se na ficha funcional da servidora, como elogio o bom desempenho do cargo.

PORTARIANº 263/2011, 31 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R ao servidor IVAN TRAMUJAS DA COSTA E SILVA, Professor Assistente MS-B, Nível 1 – em regime de 20 (vinte) horas, lotado no Departamento de Clínica Cirúrgica da Faculdade de Medicina, a retribuição por titulação a que faz jus por ter obtido o título de Doutor, passando para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 23.9.2010, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784, datada de 22.9.2008.

PORTARIANº 264/2011, 31 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R à servidora MAGNÓLIA GRANGEIRO QUIRINO, Professor Auxiliar MS-A, Nível 1

– DE, lotada no Departamento de Design e Expressão Gráfica da Faculdade de Tecnologia, a retribuição por titulação a que faz jus por ter obtido o título de Mestre, passando para a classe de Professor Assistente MS-B, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 10.12.2010, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784, datada de 22.9.2008.

PORTARIANº 265/2011,31 de janeiro de 2011.

C O N C E D E R à servidora PATRÍCIA PINTO LOPES, Professor Assistente MS-B, Nível 4 – DE, lotada na Faculdade de Odontologia, a retribuição por titulação a que faz jus por ter obtido o título de Doutora, passando para a classe de Professor Adjunto MS-C, Nível 1, com efeitos financeiros a partir de 29.11.2010, na forma do Artigo 7º, da Lei nº 11.784, datada de 22.9.2008.

PORTARIANº 266/2011,31 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R a servidora IZAURA MARIA DA SILVA JARDIM, ocupante da FG-4, Diretora da Divisão de Matrícula, para responder pelo CD-4, Diretor do Departamento de Registro Acadêmico da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, durante o impedimento (férias) da servidora Francisca Maria Coelho Cavalcanti, no período de 1 a 6.1.2011 e de 12 a 30.1.2011.

PORTARIANº 267/2011,31 de janeiro de 2011.

D E S I G N A R o servidor JOB QUEIROZ DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 02, para responder pelo CD-4, Diretor da Editora/UFAM, durante o impedimento (férias) da servidora Iraíldes Caldas Torres, no período de 12.1.11 a 16.2.2011.

PORTARIANº 268/2011,31 de janeiro de 2011.

I – A T R I B U I R ao servidor MARCO ANTÔNIO DE FREITAS MENDONÇA, lotado na Prefeitura do Campus Universitário - PCU, matrícula SIAPE nº 1356015, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2011, celebrado entre a FUA e a RUDARY PRESTADORA DE SERVIÇOS DO AMAZONAS LTDA., cujo objeto consiste na prestação de serviço “Conservação e limpeza visando atender a demanda das unidades acadêmicas da Fundação Universidade do Amazonas”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

PORTARIANº 269/2011, 31 de janeiro de 2011.

I – ATRIBUIR às servidoras JOICE RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, matrícula SIAPE nº 1749293 e HILDA LEONOR CARVALHO DE OLIVEIRA, lotada na Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PROADM, matrícula SIAPE nº 2538584, a incumbência de acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2011, celebrado entre a FUA e a OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de “Emissão de passagens aéreas, rodoviárias, fluviais e de hospedagem com fornecimento de alimentação (desjejum, almoço e jantar) no âmbito nacional e internacional para atender a convidados da UFAM”. II – D I S P O R que, no exercício de seu mister, o servidor designado deverá: a) Solicitar à contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento dos serviços; b) Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela contratada é suficiente para o bom desempenho dos serviços; c) Fiscalizar o cumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas pela contratada, compatível com os registros previstos no subitem anterior, no que se refere à execução do contrato; d) Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial aplicação de sanções, alterações e repactuações do contrato; e) Determinar o que for necessário para regularizações das ocorrências, inclusive formalizando à contratada a solicitação das providências devidas, de acordo com a necessidade; f) Registrar em documento próprio, diariamente, as ocorrências relacionadas com as obrigações contratuais, elaborando, semanalmente, relatório circunstanciado concernente aos trabalhos de fiscalização; g) Encaminhar proposta de aplicação de penalidade ou rescisão do contrato à autoridade superior, quando o objeto estiver sendo executado de forma irregular, em desacordo com as especificações e, ainda, quando constatada a paralisação da execução ou cometimento de faltas que ensejem a adoção dessa medida, garantindo ampla defesa à empresa inadimplente; h) Comunicar à autoridade superior o término da vigência do Contrato, com antecedência necessária, para adoção dos procedimentos que forem recomendados; i) Atestar as faturas correspondentes às etapas executadas, após a verificação da conformidade dos serviços, para efeito de pagamento; j) Encaminhar à Pró-Reitoria de Administração e Finanças, ao final de cada trimestre do exercício financeiro, relatório sucinto das ocorrências inerentes ao contrato, para efeito de acompanhamento; l) Realizar, por ocasião do processo de aplicação de penalidade ou rescisão contratual, a apuração e quantificação dos danos causados ao erário pelas irregularidades cometidas pela contratada, encaminhando formalmente à autoridade superior, para fins de providências de ressarcimento; m) Manter, em arquivo próprio, toda a documentação referente ao acompanhamento dos contratos, inclusive das providências adotadas. III – A D V E R T I R que o servidor designado para desempenhar os encargos descritos nesta Portaria, responderá civil, penal e administrativamente pelo eventual exercício irregular das atribuições que ora lhe são conferidas.

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 1121 / 2010 de 12/05/2010, publicada em 09/05/2010, do Sr. José Carlos Antônio, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 23% (vinte e três por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 22 % (vinte e dois por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Ao quarto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 1626 / 2011 de 21/07/2011, publicada em 04/08/2011, do Sr. Carlos Alberto Monteiro da Silva, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 22 % (vinte e dois por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 21 % (vinte e um por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria nº 3027/2010 de 06/12/2010, publicada em 09/12/2010, do Sr. Silas Guedes de Oliveira, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 22% (vinte e dois por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 23 % (vinte e três por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria n° 460/2010 de 01/03/2010, publicada em 16/03/2010, do Sr. Paulo Oberto dos Anjos Feitosa, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 33% (trinta e três por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 32% (trinta e dois por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria n° 1064/2010 de 07/05/2010, publicada em 12/05/2010, do Sr. Almerélio Gonçalves Neves, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 21% (vinte e um por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 24% (vinte e quatro por cento).

APOSTILAMENTO, 04 de janeiro de 2012.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e doze, foi feito o apostilamento para alteração no texto de aposentadoria da Portaria n° 2805/2010 de 09/11/2010, publicada em 12/11/2010, do Sr. Antonio José Oliveira Serra Pinto, faz-se publicar no boletim de serviço desta Instituição; Gratificação adicional por tempo de serviço de 18% (dezoito por cento), para: Gratificação adicional por tempo de serviço de 20% (vinte por cento).